



DECRETO Nº 72, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Revogado pelo Decreto nº [30/2025](#))

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 35/2023, o qual nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Cultura - CMC, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V e VI, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 35/2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - Representantes do governo municipal:

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular	Joílson Marcos da Silva
Suplente	Maria Alice de Barros Silva
Titular	Wanderson Magalhães Farias
Suplente	Saturnino José da Costa

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo:

Titular	Odilson de Souza Nepomuceno
Suplente	Ider Jacintho da Silva

c) Secretaria Municipal de Comunicação Social:

Titular	Jane Cássia Duarte Ventura
Suplente	Rafaela Maximiano

d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável:

Titular	Juciney Maria de Siqueira Mattos Ferreira
Suplente	Solange Margarete dos Santos

e) Secretaria Municipal de Administração:

Titular	Andrea Luciana de Arruda
Suplente	Eliete Bondespacho da Silva

f) Câmara Municipal:

Titular	Ver. Eucaris Terezinha de Arruda Barros
Suplente	Ver. Ícaro Reveles

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) Segmento de Artesanato:

Titular	Maria Eliana de Oliveira
Suplente	Divina Francisca de Paula Ferreira
Entidade	Centro Popular Dorcelina Folador

b) Segmento de Música:

Titular	Clair Inês Tombini Velozo
Suplente	Eduvaldo Bueno Velozo
Entidade	Associação dos Artistas, Compositores, Musicos e Produtores - ACMP.

c) Segmento de Artes Cênicas:

Titular	José Diaz de Souza
Suplente	Luciana Dias Souza
Entidade	Associação Social Civil Abaiuc - ASCA

d) Segmento de Literatura e Biblioteca:

Titular	Celso Kiyoshi Hazama
Suplente	Ruiter Pinto de Araújo
Entidade	Arca Multincubadora

e) Segmento de Culturas Populares:

Titular	Celi Minas Novas
Suplente	Flávio Henrique Moraes Ribeiro
Entidade	Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso - AMFMT

f) Segmento de Organização Afrodescendente:

Titular	Rosivane Castanho
Suplente	Luiz Paulo do Nascimento
Entidade	Instituto Semente Brasil

g) Segmento de Artes Gráficas e Visuais:

Titular	Mayhara Patricia Silva Correa
Suplente	Vanessa Aparecida Felix
Entidade	Associação Caminhada para Mais um Sonho - ACAMIS.

Art. 2º Este decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 01 de novembro de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 26/03/2025